ATA DA 85º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 08h15min, por videoconferência, através do Sistema Zoom, ocorreu a 85ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: 1. Conferência de quórum; 2. Aprovação da Ata da 84ª Reunião Ordinária; 3. Apresentação do Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS; 4. Aprovação da Minuta de Resolução nº 127 - Aprovação Metas PROCOMITÊS; 6. Se aprovado o RI - CBH Alto Paraguai Superior, deliberar acerca da Minuta de Resolução n° XX – que institui o CBH Alto Paraguai Superior; 7. Deliberar acerca da Resolução nº 91, de 13 de abril de 2017: a) Notificação Recomendatória nº 002/2020 – 15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural da Capital; b) Parecer Técnico CCRH. 8. Informes. Se faz necessário destacar que, conforme calendário de reuniões para o ano de 2020, aprovado por meio da Resolução nº 118, de 07 de novembro de 2019, a 85ª Reunião Ordinária do CEHIDRO era para ter ocorrido em 14 de maio de 2020. No entanto, a mesma fora suspensa em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Desse modo, houve alteração no calendário anual de reuniões ordinárias deste Conselho, de maneira que a 86ª Reunião Ordinária será realizada em 10 de setembro de 2020 e, a 87ª Reunião Ordinária ocorrerá em 12 de novembro de 2020. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo do CEHIDRO, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Lorena Moreira Nicochelli, representante da SEMA; Sra. Letícia Auxiliadora da Silva Dionel, representante da SINFRA; Sr. Edson Martins da Silva, representante da SEPLAG; Srs. Walter Valverde Junior e Carlos Izaltino Bolzan, representantes da SEDEC; Sr. Augusto Cesar da Costa Castilho, representante do IBAMA; Srs. Ibraim Fantin da Cruz e Jhonatan 25 Barbosa da Silva, representantes da UFMT; Sr. Ernandes Sobreira Oliveira Junior, 26 representante da UNEMAT; Sra. Rosidelma Francisca Guimarães Santos, representante 27 do CREA; Sras. Sara Suely Attílio Caporossi e Suzan Lannes de Andrade, representantes 28 da ABES; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da ABAS; Sr. Kaio César Dias Bueno, 29 representante da AMM; Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representante da FAMATO; Sr. 30 Álvaro Fernando Cícero Leite e Sra. Monicke Sant'Anna P. de Arruda, representantes da 31 FIEMT; Sr. Marcelus Mesquita, representante do SINDENERGIA/MT; Sra. Alessandra 32 Panizi Souza, representante da OAB; Sra. Ingrid Leite de Oliveira, representante dos CBH; 33 Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representante da ÁGUAS CUIABÁ; Sra. Simoni Maria 34





Loverde Oliveira, representante do Instituto Caracol; Sra. Adryeli Aparecida da Costa Miranda, representante da APROFIR e; Sra. Patrícia D'Oliveira Marques, representante da AQUAMAT. A Reunião foi aberta pelo Sr. Noquelli, que lembrou a todos que a reunião está sendo gravada e transmitida ao vivo na página da Sema MT, no YouTube. Após a conferencia de quórum, passou-se ao segundo item da pauta. A Sra. Ingrid Leite, representante do CBH, pediu para que constasse sua presença da Ata da 84ª Reunião Ordinária do CEHIDRO. O Sr. Noquelli informou que provavelmente a mesma não tenha assinado o livro de presença e por este motivo sua presença não foi registrada na Ata, porém, a Secretaria Executiva fará a verificação. Por fim, não havendo nenhuma alteração a Ata da 84ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Noquelli informa que a Secretaria Executiva tem duas propostas de inclusão de pauta, quais sejam, Resolução que dispõe acerca da realização de reuniões do CEHIDRO, por videoconferência, e; Moção acerca da prorrogação de mandato das diretorias dos Comitês de Bacia Hidrográfica, pelo prazo de 1 (um) ano, em razão da pandemia do novo coronavírus. Sem nenhuma objeção, foram incluídas na pauta a referida resolução e moção. Posta em votação a Resolução que dispõe acerca da realização de reuniões do CEHIDRO, por videoconferência, em caráter excepcional enquanto durar a pandemia do novo coronavírus. Fora está aprovada pela maioria absoluta dos membros presentes, sem nenhuma alteração. Após, fora aberta a votação da Moção acerca da prorrogação de mandato das diretorias dos Comitês de Bacia Hidrográfica, pelo prazo de 01 (um) ano, em razão da pandemia do novo coronavírus. O Sr. Noquelli explica que esta proposta fora elaborada em forma de moção, porque os Comitês de Bacias Hidrográficas instituídos em Mato Grosso possuem autonomia para decidir acerca de seus processos eleitorais. No entanto, a decisão de prorrogação pelo prazo de 01 (um) ano foi adotado em todos os CBH federais o que nos leva a sugerir aos CBH instituídos no Estado a adoção desta medida. Posta em votação, a moção fora aprovada por maioria absoluta, sem nenhuma alteração. Na sequência, se deu início a apresentação do Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS, pelo Sr. Leandro Obadowiski Bruno, Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas da SEMA. Iniciou contextualizando os Conselheiros acerca do que se trata o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, da Agência Nacional de Águas - ANA, esclarecendo que o maior objetivo desse programa é o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, por meio de ações de aperfeiçoamento da capacidade operacional e consiste em transferência de recursos conforme o cumprimento de metas acordadas, em

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

5051

52

53

54

55

56

57

58

5960

61

62

63

64

65

66

67



um horizonte de 5 anos. Estando a Sema a frente desse programa coordenando todas as ações, dando suporte técnico e operacional as ações dos CBH, participando das reuniões, organizando e ministrando cursos de capacitação. Enquanto uma Organização da Sociedade Civil – OSCIP, mais precisamente o Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP, faz a gestão administrativa dos CBH, atendendo as demandas destes que contempla as despesas de diárias, passagens, custeio, mobilização social, contratação de serviço de pessoas jurídicas, compra de material. Sendo essa cooperação regida pelo Termo de Colaboração nº 1486/2018/SEMA/MT, por meio do chamamento público nº 01/2018, tendo como base legal, a Lei Federal nº 13.019/2014. No ano de 2018, primeiro ano de execução desse programa em Mato Grosso, o Estado recebeu o importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Em 2019, foi realizada a certificação de cumprimento de metas referente ao ano de 2018, e naquela oportunidade o Estado, através dos CBH, atingiu 80% das metas, o que resultou no repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), uma vez que o recebimento do recurso é proporcional ao atingimento das metas. Agora, nós estamos do terceiro ano de certificação deste programa, referente a certificação de 2020 e das ações realizadas no ano de 2019. Para o ano de 2019, os CBH buscaram o reconhecimento das metas previstas para o período, procuraram identificar as fragilidades apontadas na Certificação do ano de 2018, bem como buscaram a cooperação entre as entidades envolvidas com o programa, ampliando as discussões do PROCOMITÊS entre os Comitês, CEHIDRO, CPP e SEMA e, também o acompanhamento das ações desenvolvidas pelos Comitês no decorrer do ano de 2019. Explicou aos Conselheiros quais são as metas a serem alcançadas pelos CBH, bem como qual o percentual alcançado pelos Comitês: 01. Funcionamento - registro das ações decorrentes da atuação dos Comitês, tendo como atividades: a publicação das atas e resoluções, mandatos e processos eleitorais, quórum necessário para as reuniões, convocação de reuniões, respeitando-se os prazos estabelecidos em Regimento Interno. Tendo os Comitês alcançado 97% dessa meta, em razão da falta de documentação comprobatória, como por exemplo, a ausência de comprovação acerca da convocação de reuniões do CBH Jauru e também do seu processo eleitoral. Outrossim, algumas pequenas perdas ocorreram pelo não atingimento do quórum regimental de outros comitês, como o CBH Cuiabá e Baixo Teles Pires; 02. Capacitação - ações em favor da capacitação dos membros dos Comitês, tendo como atividades: a elaboração do Plano de Capacitação, a realização de cursos de capacitação para novos membros, oficinas formativas ministradas pela SEMA e pelos próprios membros de Comitês e entidades parceiras e, a participação no XXI Encob. Nesse quesito, os 102

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100





Comitês alcançaram 98% das metas; 03. Comunicação - metas relacionadas com a implementação das ações de comunicação. Tendo como atividades: a elaboração do Plano de Comunicação, a atualização dos sites dos Comitês, a produção de material gráfico e camisetas, a inclusão das informações no Portal SEMA. Os CBH alcançaram 100% das metas desse componente; 04. Cadastro - inclusão da documentação nas plataformas informatizadas. Tendo como atividades: a inserção dos dados referentes aos membros dos CBHs, atuação e instrumentos de gestão, no Portal Doc-CBH e na plataforma CINCO, ambas plataformas da ANA. Tendo atingido 100% das metas desse componente; 05. Instrumentos - implementação dos instrumentos de gestão sob a governabilidade dos comitês de bacias. Tendo como atividades: a atuação dos Comitês Sepotuba e Cabaçal na elaboração do plano de Bacias das UPGs P2P3, salientando que no ano de 2019 foram realizadas as reuniões públicas e oficinas, das quais houve pouca participação efetiva dos membros destes CBH, porém a título de certificação houve a participação desse Comitês. O monitoramento quali-quantitativo da água na bacia, realizado por alguns comitês, como ações do CBH Sepotuba, do Alto Teles Pires Margem Direita, que implementou um projeto de monitoramento para a bacia do rio Preto. A aprovação do termo de referência para a elaboração do plano de bacias, como foi o caso do rio Cuiabá e enquadramento dos corpos d'água, no caso do CBH São Lourenço, além de mobilização da sociedade, fortalecimento institucional e ações pautadas em educação ambiental e recursos hídricos, por diversos Comitês, como Alto Araguaia e Médio Teles Pires. Tendo alcançado 97% das metas nesse quesito; 06. Acompanhamento - avaliação e certificação do processo. Tendo como atividades: reuniões setoriais, para tratar de projetos específicos dos CBH. No ano de 2019, tivemos a primeira edição do Fórum Estadual de Comitês de Bacia realizada no XXI Encob, em Foz do Iguaçu - PR, na qual foram discutidas pautas importantes sobre os Comitês. Realizou-se também reunião entre SEMA, CPP e CBH, para discutir a execução financeira dos CBH. E também a reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa do CEHIDRO, para tratar do andamento do Procomitês no ano de 2019. Tendo atingido 100% das metas desse componente. As atividades no ano de 2019, foram custeadas pelos recursos do PROCOMITÊS, sendo utilizados o montante de R\$ 212.565,43 (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Sendo esse valor aplicado em diárias, passagens para participação em cursos, nas próprias reuniões dos Comitês, em serviços de pessoas jurídicas, na contratação de empresas, na contratação de bolsistas, para auxiliar esses CBH, no coffe break para as reuniões, despesas administrativas do CPP e também despesas bancarias. Em todo processo foi gerado a síntese do cumprimento das

103104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135



metas por cada CBH, o que foi apresentado aos Conselheiros. Destacando que apesar de alguns Comitês não alcançarem 100% das metas, chegaram próximo desse resultado, o que foi considerado pelo Sr. Leandro um ótimo resultado. Finda a apresentação, o Sr. Noquelli destacou que como é levado em consideração a somatória do cumprimento das metas pelos Comitês de forma geral e não individualmente, o Estado de Mato Grosso cumpriu 100% das metas e por este motivo receberá o montante total do repasse do PROCOMITÊS. Informou aos conselheiros que a ANA comunicou a SEMA que Mato Grosso será o primeiro Estado a estar enviando a Certificação do Cumprimento das Metas, aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Após, fora aberta aos conselheiros para comentários, perguntas, esclarecimentos acerca da apresentação do Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS. A conselheira Alessandra Panizi, representante da OAB, perguntou se a apresentação fora encaminhada no e-mail dos conselheiros, e se não, seria possível o encaminhamento. O Sr. Noquelli, respondeu que fora encaminhado apenas a minuta de Resolução nº 127, que dispõe acerca da Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS, porém, a apresentação será encaminhada pela Secretaria Executiva, conforme solicitado. O Sr. José Roberto, representante da ABAS, destacou que há bastante recurso em caixa, ao mesmo parece que sim, e existe uma dificuldade muito grande hoje na SEMA com relação a liberação de cadastro dos poços artesianos a serem perfurados no Estado, perguntou se há previsão para se resolver essa situação, porque hoje existe um banco de dados fechado na SEMA sobre os poços que foram outorgados e a gente não percebe nenhum estudo relativo aos aquíferos, a questão da contaminação, a questão de entendimento de alguns aquíferos para liberações futuras de outorgas. Se há previsão nesse sentido, nas metas dos Comitês, já que recurso há bastante aí me parece. O Sr. Leandro, respondeu que os CBH do Alto Teles Pires, do Baixo Teles Pires e do Alto Paraguai já solicitaram para a SEMA os dados de outorga e vem trabalhando com essas informações para que os instrumentos de gestão referentes a informação sobre recursos hídricos sejam incrementados a partir da atuação dos CBH. O Sr. José Roberto, representante da ABAS, então faz uma sugestão, já que essa questão de cadastro está bem atrasada. Se tem recurso, porque não faz um convênio com alguma instituição, que pudesse acelerar esse processo, porque a gente sabe que a SEMA não tem condições, não tem um corpo técnico disponível e adequado para fazer essa análise de todos esses poços outorgados. E existe um mundo de informações disponíveis, mas não existe um tratamento dessas informações. E as coisas estão caminhando muito rápido nas outorgas e sem nenhum embasamento técnico da perfuração de poços. Já que Mato

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169



Grosso tem uma condição especial, seria muito importante a gente entender melhor esse comportamento da água subterrânea no Estado. O Sr. Leandro, destaca que a sugestão será considerada e levada aos Comitês para ser trabalhada. O Sr. Augusto Cesar, representante do IBAMA, pede a palavra para fazer uma complementação. Indaga se não seria possível termos a geoespacialização de todos os poços artesianos que tenham sido outorgados pela SEMA. O Sr. Noquelli, responde em nome da SEMA que quanto a sugestão do Sr. José Roberto, já está havendo uma tratativa entre a ANA e a SEMA, para a realização de um estudo hidrogeológico no Estado. No entanto, as tratativas estão paradas em razão da pandemia, uma vez que os técnicos da ANA não estão autorizados a realizar viagens, assim como nós, técnicos da SEMA e, há assuntos que não dá para serem tratados por videoconferência. Sabemos que nós teremos ciência efetiva da disponibilidade de água subterrânea do Estado, após o estudo hidrogeológico. Quanto a sugestão desse estudo ser realizado pelos CBH, não há viabilidade, uma vez que o montante que é repassado aos Comitês é insuficiente para se realizar um estudo dessa proporção. Mas a SEMA já se encontra nessa tratativa junto a ANA. Quanto a sugestão do Sr. Augusto Cesar, sobre a espacialização dos poços, nós temos na SEMA, dentro da estrutura da Superintendência de Recursos Hídricos, uma coordenadoria, chamada de Coordenaria de Ordenamento Hídrico, e ela está organizando sim esse banco de dados onde iremos espacializar por UPG todas as nossas outorgas subterrâneas para que a gente, em um segundo momento, consiga trazer a parte da qualidade da água subterrânea quando a gente emite os boletins de monitoramento dentro da exigência da outorga de água subterrânea. A Sra. Adryeli Aparecida, representante da APROFIR, pede a palavra. Pergunta se esse estudo é aquele estudo conversado na reunião anterior do CEHIDRO. O Sr. Noquelli confirma que sim. A Sra. Adryeli, então pergunta se há uma previsão de prosseguimento das tratativas, se é possível se realizar reuniões online, já que ainda não teve nenhum andamento, por conta do COVID-19. O Sr. Noquelli, responde que ele não tem um posicionamento exato para responder nesse momento, mas que pode buscar junto a ANA um posicionamento e repassar aos conselheiros em um momento oportuno. A Sra. Inês Martins, representante da ÁGUAS CUIABÁ, pede a palavra. Esse estudo é muito importante, até porquanto do momento que estamos vivendo, que a questão do saneamento é uma questão é a mais séria em relação a toda essa questão do COVID-19. Eu acho que era importante a gente criar um monitoramento em cima dos poços já outorgados, principalmente dentro das áreas urbanas. Acho que isso é uma coisa que já poderia ser agilizado, para que possamos ter isso de uma forma mais transparente. Se já

171

172

173

174

175

176177

178

179

180

181

182183

184

185

186

187

188 189

190

191

192193

194 195

196

197

198

199200

201

202

203



existe, que tenha um portal que a gente pudesse acessar para ter mais conhecimento. O Sr. Noquelli respondeu que essas informações estão sendo trabalhadas, porque nós tínhamos no setor de outorga uma demanda muito intensa, e agora nós estamos conseguindo eliminar o nosso passivo e, hoje nós já estamos analisando os processos que estão entrando. Mas logico que existe aqueles mais antigos, em razão da existência de pendencias. Mas acreditamos que até o final de julho estaremos redondinhos com relação a águas subterrâneas. Com isso, teremos condições de usar uma parte dos técnicos para fazer esse tipo de análise, de levantamento. E realmente fazer a transparência cada vez mais efetiva, que é o objetivo da SEMA. Com relação a grande problemática com relação a perfuração de poços clandestinos nas áreas urbanas, mais precisamente na cidade de Cuiabá, a ÁGUAS CUIABÁ já encaminharam para a SEMA um levantamento de locais em que vocês sabem que existem poços irregulares. Então a SEMA também está trabalhando essa ida a campo, porém, em função da pandemia fica essa questão se a gente pode ou não ir, há técnicos que estão disponíveis para ir, mas existem outros que não. Então nós vamos fazer uma campanha e, nós estamos reestruturando ou estruturando a coordenadoria de controle de recursos hídricos, onde emite os atos de outorga, para que os técnicos lá lotados tenham a atividade de fiscalização, já que temos essa atribuição. E nós estamos nos capacitando para sermos efetivos na fiscalização. O Sr. Ibraim Fantin, representante da UFMT, pediu a palavra. Disse que a UFMT, no ano passado, assumiu o compromisso de fazer o levantamento dos poços na área urbana de Cuiabá e, para conhecimentos, nós já catalogamos mais de 500 (quinhentos) laudos, mas isso é apenas um terço dos poços na área urbana de Cuiabá. E nós tivemos que parar nossos trabalhos junto a SEMA em razão da limitação de acesso, mas assim que retornar essas atividades nós iremos catalogar e acho que em breve, no início do ano que vem a gente consiga apresentar um diagnóstico quali-quantitativo dentro da na área urbana de Cuiabá relativo a água subterrânea. A Sra. Inês Martins, representante da ÁGUAS CUIABÁ, destaca que a ÁGUAS CUIABÁ se coloca à disposição para ajudar nesse trabalho, e se vocês precisarem a gente pode estar contribuindo. O Sr. Noquelli destaca que a parceria da ÁGUAS CUIABÁ é fundamental, porque vocês conhecem a realidade mais de perto. Sra. Alessandra Panizi, representante da OAB, pede a palavra. Perguntou ao professor Ibraim Fantin, quem está conduzindo o processo de levantamento dos poços na área urbana de Cuiabá. O Sr. Ibraim Fantin, respondeu que o processo está sendo conduzido pela UFMT no programa de pósgraduação em recursos hídricos. A Sra. Alessandra Panizi, representante da OAB, pergunta ao professor Ibraim Fantin se isso não tem nada a ver com o Ministério Público. O Sr. Ibraim

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237



Fantin, respondeu que inicialmente foi uma demanda oriunda do Ministério Público, mas devido a mudança de promotoria, na época o processo se extinguiu, não tenho mais ciência dele e a gente continuou devido a problemática existente. E a UFMT assumiu esse compromisso junto a SEMA na época, que autorizou o acesso aos documentos e hoje em dia é um processo científico, não tendo relação com nenhuma demanda do Ministério Público. A Sra. Alessandra Panizi, fala que acha que assim fica mais interessante e perqunta como faz para obter informações desse processo, em que momento isso pode ser público, era bom que o CEHIDRO fizesse um pedido, como que funciona. O Sr. Ibraim Fantin, responde que podem apresentar, mas explica que ainda estão no processo de levantamento das informações. Todos os processos na SEMA estão em meio físico e nós tínhamos alunos lá tirando foto de processo por processo, depois a gente vai para uma equipe que é reduzida, temos dois alunos apenas trabalhando nisso, que vão digitalizar toda essa base de dados. A intenção é que após a finalização, nós vamos confrontar essas características, mapear as inconsistências, o levantamento dos dados, as características. E todas as características hidrogeológicas e de qualidade dos poços na área urbana nós estamos levantando. E a intenção quando nós propomos essa parceria com a SEMA, inclusive depois que a gente tiver com essas informações prontas, é de a gente disponibilizar uma planilha em Excel com todos os dados, uma informação pública, para que eles possam auxiliar na gestão. A Sra. Alessandra Panizi, agradece pela informação. A Sra. Adryeli Aparecida, representante da APROFIR, pede a palavra. Pergunta se existe a possibilidade desse estudo começar pela BR 163. O Sr. Noquelli, responde que a ANA está trabalhando para que esse estudo aconteça no Parecis, mas ainda não deu um norte. Mas eu acho que vai ser a região ali de Lucas, Sorriso, Sinop. Mas não tem certeza, porém assim que souber os conselheiros serão informados. A Sra. Ingrid Leite, representante dos CBH, pede a palavra. Parabeniza a equipe da GFAC, ao Leandro, disse que a apresentação está mostrando que os CBHs estão caminhando num processo de dialogo melhor entre eles, e isso reflete no trabalho desse ano, que já melhorou com relação ao ano anterior, e a tendência é melhorar ainda mais. Acho que tem que ser feito jus a todos os esforços que estão sendo dispendidos. Eu tenho várias questões com relação ao PROCOMITÊS, que gostaria de complementar, mas também de dizer e reconhecer o esforço e o trabalho que vem sendo feito para que os Comitês progridam. O Sr. Noquelli agradece a fala da Sra. Ingrid, disse que é muito importante esse elogio, tendo em vista que o Leandro realmente está se dedicando a isso. Conseguiu organizar toda a parte estrutural, a parte de comunicação, a parte de cobrar realmente a participação dos membros junto ao Comitê.

239

240

241242

243

244

245

246247

248

249

250

251

252

253

254

255

256257

258

259

260

261

262

263

264

265266

267

268

269

270

271



Então, obrigado. É muito importante esse elogio. Fomos parabenizados também pela ANA, por estarmos sendo proativos, tanto no PROCOMITÊS, quanto no PROGESTÃO, que esse próprio Conselho aprovou em marco deste ano. Eu agradeço aos Conselheiros por estarem sempre envolvidos nas questões dos programas que estão vinculados a gestão de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso. Na sequência, fora posta em análise a aprovação da Minuta de Resolução nº 127 – que aprova as metas do PROCOMITÊS. O Sr. Leandro destaca que será incluído na Resolução o anexo 2, que diz respeito a tabela de atividades dos Comitês demonstrando a execução financeira destes, conforme apresentado anteriormente. O conselheiro José Roberto, representante da ABAS, perguntou ao Leandro se os CBH já possuem um plano de atividades para este ano. O Sr. Leandro respondeu que todos os CBH já aprovaram seu plano de atividades a serem executadas no ano de 2020. O conselheiro José Roberto, pergunta se o CEHIDRO pode ter acesso a esses planos de atividades. O Sr. Leandro responde que sim, que pode estar repassando essas informações ao CEHIDRO. O conselheiro José Roberto, agradece e parabeniza o Sr. Leandro pelo trabalho. A conselheira Inês, representante da ÁGUAS CUIABÁ, parabeniza o Sr. Leandro pelo trabalho. Disse que os CBH avançaram bastante, que acha que a resolução está bem detalhada, bem completa dentro das necessidades. Que espera que o ano de 2020, apesar de estar sendo um ano atípico, consigam ter metas realizadas. Após o pronunciamento dos conselheiros, a Minuta de Resolução nº 127 – que aprova as metas do PROCOMITÊS, fora aprovada por maioria absoluta, sem nenhuma alteração. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, a deliberação acerca da Minuta de Regimento Interno do CBH Alto Paraguai Superior, que foi elaborada pela Comissão Pré-Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior – UPG P3, empossada através da Resolução nº 116 de 12 de setembro de 2019. O Sr. Leandro, como presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, apresentou ao Pleno relatório emitido pela CTGPar, após análise da Minuta de Regimento Interno do CBH Alto Paraguai Superior. Destacou que os membros presentes da CTGPar se manifestaram favoráveis a Minuta de Regimento Interno, com apenas algumas sugestões de adequação dos artigos 2º e 5º, a nova lei de Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020. Finda a apresentação, não houve nenhum questionamento, passando-se a análise da minuta de Resolução que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior CBH Alto Paraguai Superior. Colocada para votação, a minuta de Resolução que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior fora aprovada por maioria absoluta, sem nenhuma alteração. Em seguida, passou-se ao item 7 da pauta, deliberar

273

274

275

276277

278279

280281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305



acerca da Resolução nº 91, de 13 de abril de 2017. O Sr. Noquelli informou ao Pleno que essa Resolução alterou o artigo 2º da Resolução nº 61 de 05 de dezembro de 2013, que disciplinava que "Havendo outra fonte alternativa de recursos hídricos, não será permitido a utilização de água subterrânea para irrigação.". Em razão da demanda de vários empreendedores dentro da SEMA, que demonstraram a inviabilidade ambiental da utilização da água superficial em detrimento da água subterrânea, em alguns casos. A Secretaria Executiva do CEHIDRO, à época, fez uma proposta e encaminhou para apreciação da Plenária do CEHIDRO. Sugerindo a seguinte redação de alteração do artigo 2º da Resolução nº 61, "Havendo uma fonte alternativa de recursos hídricos que tenha viabilidade técnica e ambiental, não será permitido à utilização de água subterrânea para irrigação.". No entanto, a Plenária alterou a proposta da Secretária Executiva, aprovando a seguinte redação "Havendo uma fonte alternativa de recursos hídricos que tenha viabilidade técnica, econômica e ambiental, não será permitido à utilização de água subterrânea para irrigação". Com relação a isso, a Secretaria Executiva do CEHIDRO, recebeu Notificação Recomendatória nº 002/2020 - 15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural da Capital, assinado pela Promotora de Justiça Ana Luiza Peterlini de Souza, requerendo a revogação da Resolução CEHIDRO nº 91/2017, repristinando a Resolução CEHIDRO nº 61/2013 ou a alteração no texto da Resolução CEHIDRO nº 91/2017, mediante a supressão do termo "econômica", devendo, neste último caso, estabelecer critérios para análise do órgão ambiental sobre o prisma da inviabilidade técnica e ambiental da fonte alternativa de recursos hídricos. Diante disso, a Secretaria Executiva trouxe para discussão da Plenária a Resolução nº 91, conforme solicitado na mencionada Notificação Recomendatória. Destaca ainda que, a Secretária Executiva do CEHIDRO, requereu ao setor técnico da SEMA, posicionamento quanto aos termos da Notificação Recomendatória nº 002/2020, que emitiu parecer favorável a alteração no texto da Resolução CEHIDRO nº 91/2017, mediante a supressão do termo "econômica", conforme se verifica no Documento emitido pela Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos - CCRH, encaminhado aos Conselheiros. Tendo em vista que, hoje os empreendimentos estão desconsiderando a viabilidade técnica e ambiental, e estão se baseando apenas nos critérios econômicos. Diante do exposto compete ao Conselho Pleno a discussão dos termos apresentados na Notificação Recomendatória nº 002/2020 – 15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural da Capital. A conselheira, Alessandra Panizi, representante da OAB, pede a palavra. Pergunta se a Secretaria Executiva encaminhou esse documento para o Pleno para a Resolução ser revoga, não

307

308

309

310

311312

313

314315

316

317

318319

320321

322

323

324

325

326

327

328

329330

331

332333

334

335

336

337

338

339



revogada, é para fazer o que. O Sr. Noquelli responde que trouxe essa questão para ser apreciada e discutida pelo Conselho Pleno, conforme solicitado pela Promotoria de Justiça, uma vez que a decisão é do Conselho. A conselheira, Alessandra Panizi, sugeriu que o CEHIDRO convide o Ministério Público, para que este defenda seu posicionamento diante de todos os Conselheiros. Falou se sentir indignada, pois o Conselho se reuniu, deliberou e aprovou a Resolução nº 91/2017, aí vem a Promotora de Justiça, uma única pessoa, que seja dentro de um núcleo, com todo respeito, e simplesmente determina, porque ela não está agui pedindo para que se faça uma discussão, uma análise. Ela está determinando que a gente altere isso. E eu vou dizer o seguinte, eu acho que temos que colocar ela em uma videoconferência conosco. Vamos ouvi-la, vamos nos posicionar, ela precisa ouvir o nosso lado também. Porque sabe o que vai acontecer gente, quando nós discutimos a Resolução 64 da ANA, que era a Resolução 113 no início do ano passado, e o CEHIDRO foi lá e não aprovou a Resolução, ou seja, ele respondeu a sociedade dizendo: eu não quero sobrestar os processos de licenciamento, na verdade era de emissão de outorga e de DRDH, para empreendimento hidrelétrico independente do potencial, na bacia hidrográfica do Paraguai. A SEMA não conseguiu resolver o problema, porque ele tinha uma Notificação Recomendatória dizendo que essa Resolução não tinha sido votada, e que ela podia mesmo assim considerar, ou seja, o Ministério Público desrespeitou por completo a decisão do CEHIDRO. E eu vou mais longe, isso tem Mandado de Segurança que nós propusemos de forma coletiva, em que nós estamos questionando como é que o Ministério Público, em uma única decisão recomenda e o CEHIDRO que é parte integrante da sociedade, é composto de pessoas representantes da sociedade, tinha decidido de forma diferente. Bem, a SEMA vem e responde nesse Mandado de Segurança, dizendo que ela não iria fazer as análises de DRDH, nem de outorga, não pela recomendação e nem pela Resolução que não tinha sido aprovada, mas porque ela entendia que precisava de um estudo da ANA, essa foi a resposta que fez com que o juiz não deferisse a liminar, nós agravamos dessa decisão, aí veio o COVID e nós estamos nessa história aí. Enfim, o que eu quero dizer é o seguinte, a gente tem que chamar o Ministério Público para que ele ousa a todos nós, para ele entender porque a gente aprovou uma Resolução como essa. Porque do contrário nós vamos manter essa Resolução ou não, aliás, se nós não mantivermos ele vai ficar tranquilo, mas se nós mantivermos essa decisão ele não vai acatar e aí ele vai fazer uma nova Notificação Recomendatória para a SEMA, para que a SEMA não acate essa Resolução, e sabe o que a SEMA vai fazer, não vai acatar. Ela vai simplesmente desconsiderar, por que? Porque se não ele põe um parágrafo lá em baixo, dizendo que ele

341

342

343

344

345

346

347348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373



vai processar individualmente os técnicos que assinarem. Então, eu acho que está na hora do Ministério Público dar as caras aqui neste Conselho. Ele não precisa ser membro, a gente faz um convite, escuta e ao final a gente vota na próxima reunião. O Sr. Noquelli então pergunta a conselheira Alessandra Panizi, se a sua sugestão é que a Secretaria Executiva do CEHIDRO encaminhe oficio ao Ministério Público falando que o tema foi apresentado ao Conselho, mas para que o mesmo se posicione, solicitam uma apresentação, ou uma defesa, não sei o termo que a gente fala, em relação a Notificação Recomendatória nº 002/2020, é isso? . A conselheira Alessandra Panizi, afirma que sim. É essa a sua sugestão. Destaca que não vai ser uma reunião extraordinária não, porque não tem que ter reunião extraordinária para ouvir Ministério Público. O Sr. Noquelli, pergunta se todos os conselheiros concordam com essa sugestão. O conselheiro Augusto Cesar, representante do IBAMA, pede a palavra. Disse inicialmente concordar com chamar o Ministério Público para ser ouvido, mas embora não tenha participado das outras reuniões em que tenha sido formulada essa resolução, já me manifesto que me parece bastante plausível a recomendação do Ministério Público no sentido de que eu permitir a exploração de água subterrânea quando eu tenho a possibilidade de outro meio de água superficial, eu estou dificultando a recarga. A água do aquífero vai para abastecer a água superficial. Eu não participei da discussão que gerou essa Resolução que o Ministério Público pede, mas gostaria de deixar minha manifestação de que me parece bastante sensato isso, de se eu tenho um corpo hídrico, se eu tenho um rio ou um córrego, ou alguma coisa assim, eu não utilize de água subterrânea. Na sequência, o conselheiro José Roberto, representante da ABAS, se manifestou. Disse que gostaria de pontuar que a água superficial representa aí em nível de planeta, em torno de 2% da água disponível para consumo humano, enquanto que a água subterrânea representa um estoque de 98% da água que está disponível para consumo. Então este fato de que a água subterrânea ela vai alimentar os rios é um mito né, tem partes que sim, mas o estoque da água subterrânea não é somente para isso. O estoque de água subterrânea, como é uma água renovável, ela tem que ser entendida como um suplemento de água para atender qualquer fim, desde que haja o entendimento de como está o aquífero. Essa Resolução de 2017, a gente participou e eu me lembro muito bem que foi incluído a questão econômica, porque você tem muitas vezes aí uma água superficial que está muito distante do empreendimento e você teria um impacto ambiental, para desmatar, para se chegar no rio mais próximo. E também temos a questão econômica, nós não podemos esquecer que os empreendimentos visam o desenvolvimento do Estado. E conseguinte um componente social muito importante que tem que ser considerado. Por

375

376

377

378379

380

381

382383

384

385

386387

388

389

390

391

392

393394

395

396397

398

399

400

401

402

403

404 405

406 407



isso que foi introduzido a questão econômica. Eu sou totalmente contra essa Notificação do Ministério Público, nós estamos tendo vários embates aí, a Lilian está acompanhando de perto isso, onde você tem muita restrição de investimentos porque se entende que não se pode usar água subterrânea e aqui foi falado antes, agora a pouco, que nós não temos nenhum entendimento dos aquíferos aqui, não existe um estudo hidrogeológico no Estado Mato Grosso, para falar se pode ou não retirar água. Esse é outro mito que existe no Estado, por que eu não posso explorar a água subterrânea?. Então tem que haver um entendimento maior de todos, inclusive do Ministério Público, que o estoque de água subterrânea é muito, é infinitamente maior que a água superficial, apenas não é vista. Mas essa realidade que é considerada em todo o mundo, a água subterrânea é uma alavanca para o desenvolvimento, desde que bem utilizada. Então eu sou totalmente contra, concordo com a Alessandra, que o Ministério Público quer meter o bedelho onde não tem nenhum entendimento as vezes, e fica criando dificuldades e restrições para o funcionamento do Estado. A conselheira Sara Suely, representante da ABES, pediu a palavra. Disse concordar com a conselheira Alessandra, porque a gente estuda bastante, demora bastante em uma série de estudos e avaliações nas reuniões, e aí a gente chega num consenso e o Ministério Público está dando sempre a última carta, e aí a gente fica, a parte técnica um pouco esquecida, eu acho que o Ministério Público tem que ouvir a parte técnica. Concordo também com o José Roberto. Nós temos que ouvir, não é que nós vamos fazer a tortos e direitas a perfuração de poços não, mas tem que haver uma análise. E outra coisa, a gente também tem que definir com relação a água subterrânea nesse caso, a questão de monitoramento das águas e outorga, fazer tudo perfeito, para que a SEMA tenha esse controle. Que as pessoas se reportem, faça toda a parte legal junto a SEMA, para que essa água não seja explorada indevidamente. A Sra. Lilian, Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SEMA, pediu a palavra. Manifestou preocupação como gestora, tanto de licenciamento quanto de recursos hídricos. Nós enfrentamos algumas situações as vezes, em que esse "econômica" pode significar o seguinte, existem casos em que determinadas industrias, principalmente quando tem produção de alimentos, seja ele para animais, ou consumo humano, nós enfrentamos a dificuldade de não poder haver captação de determinados locais, de determinados rios. Então, nós temos a indústria alimentícia para qualquer fim, ela tem essa limitação e essa é uma limitação econômica, e nós precisamos nos preocupar com isso também. Eu acho que nós precisamos amadurecer um pouco mais essa discussão, a questão de chamar o Ministério Público eu acho muito salutar, até porque o que eles fazem é uma recomendação, não somos obrigados a aceitar.

409

410

411

412413

414

415

416417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441



Mas eu acho que vale a pena colocar todos os interessados nessa discussão porque nós temos que pensar sim na área ambiental, na parte econômica não dá para desvencilhar uma da outra. Eu só queria acrescentar essa questão das indústrias alimentícias na discussão também. A Sra. Ingrid Leite, representante dos CBH, pede a palavra. Disse se sentir contemplada na fala de se chamar o Ministério Público. E se possível, há membros do Fórum Estadual dizendo que não estão conseguindo colocar sugestões no chat do YouTube, não estão conseguindo participar. Então, essa reunião sendo aberta, uma reunião da sociedade, mesmo que a pessoa externa não possa votar, ela pode falar. Então gostaria de deixar registrado. E afirmar novamente que concordo que a Promotora venha apresentar e que nós possamos discutir melhor esse fato, porque eu também sou a favor da sugestão que ela fez, e gostaria que ela colocasse aqui, para que a gente amadureca melhor essa ideia e cheguemos a um ponto comum a todos. O Sr. Noquelli informou que por razões técnicas as pessoas não estão consequindo fazer comentários no YouTube. mas que a equipe técnica da SEMA já está tentando solucionar esse problema. Após, o conselheiro José Roberto, representante da ABAS, pediu a palavra. Disse que pelos comentários anteriores, nenhum dos conselheiros é obrigado a ter bastante conhecimento sobre água subterrânea que é uma coisa muito especifica. Eu acho que seria oportuno Noquelli, em uma oportunidade aí, alguém trazer algumas questões de conhecimentos gerais sobre águas subterrâneas tanto de consumo no Brasil como no mundo. Porque as vezes eu vejo que existe um cuidado muito grande em se usar água subterrânea e que na verdade isso não é verdade. Nós devemos sim usar água subterrânea que ela está aí para isso, ela existe em abundancia, muito maior que a água superficial, embora sejam a mesma água, porém a ocorrência é diferente. E também a qualidade da água subterrânea é incomparavelmente melhor. Então, tem enormes vantagens e a preocupação, principalmente do Ministério Público, de que a água subterrânea é muito vulnerável. Eu acho que se precisa conhecer melhor, eu acho oportuno, se pudesse ter uma palestra de 15 ou 20 minutos, para se trazer mais informações sobre essa questão da água subterrânea. A ABAS tem condições de fazer uma apresentação, se houver um convite, para que esse conhecimento seja disseminado para todos os conselheiros, para que todos possam ter maiores condições de votar assuntos relacionados a água subterrânea. O Sr. Noquelli disse que a fala do Sr. José Roberto só veio a complementar a necessidade do estudo hidrogeológico. Só um estudo hidrogeológico nos permitirá dizer se há ou não uma interferência de uma determinada retirada de água. Eu concordo que a gente precisa de um estudo hidrogeológico, porque trata-se a água subterrânea como reserva estratégica,

443

444

445

446

447

448

449

450 451

452

453

454455

456

457

458 459

460

461

462

463

464

465

466

467 468

469

470

471

472473

474

475



porque nós, sociedade como um todo, poluímos os rios que conseguimos ver, viramos as costas para os mananciais superficiais e estamos esgotando a água subterrânea. Então, nós temos a visão de que o Estado de Mato Grosso, realmente precisa de um estudo hidrogeológico, para que a gente consiga efetivar a outorga de disponibilidade e demanda de uma forma bem realista. O conselheiro Álvaro Fernando, representante da FIEMT, pediu a palavra. Disse que já faz algum tempo que estamos vivendo essa questão de pocos artesianos. Temos o TAC em andamento, que por algum motivo ainda não foi para a fase final. Eu concordo com todas as falas que foram ditas aí, mas tem uma coisa que nós precisamos pontuar é que a SEMA já concordou com isso, pelo menos um técnico da SEMA já concordou com isso. Muitos assuntos, muitos inquéritos do Ministério Público surgem. mas a gente não sabe a base científica, a base técnica, que lastreia essa convicção da nossa Promotora em solicitar a retirada da parte econômica. Não há nenhuma possibilidade para um empreendedor, por menor que seja o seu investimento, de não considerar os três critérios. Não existe nenhum estudo confiável quando não se olha a parte ambiental, a parte econômica e a parte técnica. Então, eu gostaria de sugerir que você Noquelli, dentro da sua superintendência nos desse algum tipo de informação que pudesse também formar uma convicção, assim como a Promotora criou. Ela está dizendo que todas as outorgas agora são fundamentadas na questão econômica, eu entendo que é importante. E eu tenho aqui um parecer, de 19 de maio, já concordando com essa Notificação Recomendatória. Então, a minha sugestão é que a gente faça um levantamento, um estudo para ver se esse sentimento procede ou se há algum tipo de questão técnica que embase isso aí. Quanto ao estudo hidrogeológico, eu fiz um levantamento da baixada cuiabana, um orçamento e ele é exige um volume muito grande de recursos para ser realizado. E eu imagino que para o Estado de Mato Grosso deve ser assim algumas vezes maior e eu torço muito para que a ANA realmente olhe com bons olhos e invista. Para acabar com essa discussão aqui, que muitas vezes a gente se depara com surpresa. Para nós que somos investidores fica um pouco complicado, uma hora é uma regra aí vem outra, dizendo que não é mais assim, agora é assim. Então, a minha sugestão, para finalizar, é que a SEMA nos informe se realmente existe essa linha de análise técnica que é só pela parte econômica, acredito que não. E que a Promotora também nos diga a respeito da sua convicção. A conselheira Inês Martins, representante da ÁGUAS CUIABÁ pede a palavra. Disse também não ter participado da discussão em 2017, quando foi aprovada essa Resolução. Mas o que a gente vê, ele tem toda razão dessa colocação, o Álvaro, porque você não pode fazer um projeto de empreendimento sem ter o tripé econômico. Acho que é uma insensatez, mas também (

477 478

479

480

481

482

483 484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509



não pode ser uma coisa que predomine sobre as outras situações. Então eu acho que está faltando, talvez seja um estabelecimento de critérios. Que critérios mais detalhados podem ser acrescentados nisso. Então para isso acho que era bom ouvir a Promotora, ver o que ela tem a colocar, a gente apresentar as argumentações também, e quem sabe a gente cheque num ponto de equilíbrio, onde há lugares que não tem outra opção e tem que ser água subterrânea mesmo, mas fazer essa definição com maior clareza e estudos. O Sr. Noquelli informa que o chat do YouTube já está funcionando. Talvez a gente não consiga responder a todos, mas fica gravado e em um momento oportuno a gente se reporta a isso. A conselheira Alessandra Panizi, representante da OAB pede a palavra. Eu acho que a gente concorda ou não em fazer o convite porque eu acho que é uma discussão muito rica e a gente ainda nem começou e já se vê que vários pontos importantes. Lembrando que a Resolução que está vigente hoje, ela não fala só de economia, fala de questões ambientais. sociais, econômicas. Que é o tripé que todo mundo usa, em qualquer lugar do mundo. Enfim, não dá para ser só um ponto ali o que está dizendo. Mas eu sugiro que a gente coloque em votação e estejamos mais preparados ainda do que estamos hoje para quando o Ministério Público estiver aqui. E quem sabe alguém, representante do MP venha, porque nós convidamos Dr. Gerson diversas vezes e ele nunca veio falar do TAC, mas pediu a exigência dos efeitos, que hoje estão suspensos via liminar. A conselheira Laura Garcia, representante da FAMATO pede a palavra. Diz concordar com a Alessandra e com tudo que foi dito, e concordo com o Álvaro também. Eu acho que seria muito importante, por mais que possa ser batido para alguns, eu acho que seria legal alguém da SEMA fazer algum tipo de esclarecimento, como é feito esse monitoramento. Porque a gente tem as águas superficiais tem o SIMLAM né, e aí a subterrânea não tem na hora da outorga. Então só para deixar esclarecido, para o Ministério Público não falar a SEMA falar como é feito os procedimentos para a gente ter uma maior riqueza de detalhes para complementar a discussão. Eu acho que é muito válido a SEMA se posicionar nesse sentido. O Sr. Noquelli disse que para questão de encaminhamento se faz necessário colocar em votação a sugestão da conselheira Alessandra, de encaminhar um documento ao Ministério Público, solicitando que o mesmo venha defender, ou venha apresentar a sua justificativa na próxima reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Todos os conselheiros concordaram com o encaminhamento. Após, o Sr. Noquelli argumentou que quanto a fala da conselheira Laura, nós temos um documento feito pelo corpo técnico da SEMA, pelo setor de outorga e nós vamos pedir para que seja melhorado e sim a gente apresenta a versão no dia da reunião como é feito a outorga de água subterrânea no Estado de Mato,

511512

513

514

515

516

517

518519

520

521

522

523

524

525

526527

528

529

530

531

532

533

534

535

536537

538

539

540

541

542

543



Grosso. O conselheiro Marcelus Mesquita, representante do SINDENERGIA pede a palayra. Disse concordar com o que a Dra. Alessandra colocou, a necessidade de maior detalhamento por parte do Ministério Público a razão de se excluir o que já foi decidido, nós já temos experiência como SINDENERGIA os seus associados empreendedores no ramo de geração de energia, impedimentos que trouxeram prejuízo para todo o nosso setor e nós estamos repetindo isso quando nós naturalmente nós votarmos a manutenção da Resolução vir uma nota técnica não ao empreendedor, não ao sistema produtivo, não aqueles que interessam no progresso porque todos cumprem a lei e nenhuma vez a SEMA foi negligente em entregar licença, mas vão impedir que os técnicos assinem. Então é importante que venham, a colocação que foi pedida também e que o Roberto se dispôs a colocar um técnico para fazer uma pequena apresentação em conjunto com a Promotora, no dia em que for a nossa próxima reunião se eles concordarem em vir. Senão, de imediato na próxima reunião nós já poderíamos colocar em votação e decidir o que o Concelho entende que é razoável. Essa de excluir por ofício Resoluções aprovadas pelo CEHIDRO eu creio que nós estamos sendo diminuídos, e essa a minha visão. O conselheiro Ibraim, representante da UFMT pede a palavra. Disse que achar que a nota técnica colocada pela SEMA é bastante clara é isso que é um ponto que tem que ser bastante debatido dentro do órgão e nesse caso aqui o Conselho, que é a consideração sobre o uso dessa água. A gente tem que analisar isso não só pelo viés econômico. Está bastante claro ali que o que está pesando na tomada de decisão, e que recursos estão sendo pesados a apenas um dos aspectos, que são critérios econômicos. O que vale, e eu aceito as considerações que são colocadas ali é que sejam criados critérios objetivos que os campos da sustentabilidade sejam ponderados no momento da emissão. Eu concordo que a água subterrânea é estratégica para a gestão de recursos hídricos ela tem que ter considerações na hora de seu uso, lembrando que o funcionamento da dinâmica hidrológica tem uma relação com a água subterrânea, e as águas subterrâneas que mantem os corpos hídricos no momento de estiagem. Então no período de estiagem os rios não secam devido a água subterrânea. A super exploração sem os devidos estudos da água subterrânea vai ter um reflexo a longo prazo, já que a dinâmica hidrogeológica tem um tempo de resposta diferente da dinâmica superficial. Então um efeito que a gente vai causar agora a gente vai sentir no futuro. Existem aquíferos que estão ali a milhões de anos, que são águas que os dinossauros beberam, e o tempo de renovação dessa água é muito lenta. Eu concordo com a ABAS nessa questão, os estudos hidrogeológicos tem que ser feitos, e até então, desde que tenham a sustentação técnica, a exploração tem que ser olhada com bastante cuidado até

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577



que estudos técnicos avaliem esse efeito principalmente na água superficial para um futuro de longo a médio prazo. A conselheira Alessandra Panizi, representante da OAB pede a palavra. Diz que olhando mais atentamente a Notificação Recomendatória do Ministério Público ao final ela, essa notificação é de maio, mas não sei quando vocês receberam, ela diz que vocês tem quinze dias para tomar providências sobre isso sob pena dela tomar as providências legais dela. Para mim, no ofício que você vai fazer de convite tem que responder também que, eu até gostaria de colocar em votação isso, que ela precisa respeitar a autonomia que o CEHIDRO tem. E que o Conselho tem uma data de reunião. que ainda que a gente esteja nessa situação de COVID, e que algumas reuniões foram canceladas. Existe um calendário a ser respeitado e esse calendário, normalmente, as reuniões são de sessenta em sessenta dias. Porque eu quero saber de novo, porque o Ministério Público é mais importante do que qualquer um deste Conselho hoje, e que ele possa exigir que a gente tenha uma reunião extraordinária para definir uma situação como a dele. Porque se vocês receberam essa notificação a tempos atrás, vocês estão totalmente fora do prazo concedido por eles. O Sr. Noquelli informou que quando nós recebemos, nós encaminhamos um ofício da Secretaria Executiva do Conselho, informando ao Ministério Público que a nossa reunião seria hoje e que a gente estaria apresentando isso para vocês hoje. Então nós já respondemos isso para o Ministério Público. Quanto a legalidade está ok, porque é o seguinte, o que ela pediu foi que a gente trouxesse isso para o Conselho. Então, nós respondemos beleza, a Secretaria Executiva vai encaminhar ao Conselho na data tal. Então, isso está junto ao Ministério Público efetivado através de um ofício, inclusive com o recebimento do Ministério Público. A conselheira Alessandra Panizi, pediu então que a Secretaria Executiva na medida em que for informando, que se coloque aqui para gente também a maior transparência possível, porque senão eu acabo fazendo uma análise com base em omissões, não de omissão no sentido pejorativo, mas aquilo que eu não tenho conhecimento eu faço uma análise do que eu tenho. A conselheira Inês, representante da ÁGUAS CUIABÁ pede a palavra. Diz que acha importante que se defina se vamos convidar o Ministério Público, e também na questão de manter a Resolução. A resolução foi votada, ela está em vigor, então colocar para ela a importância do esclarecimento junto a eles. Não está decidido, mas eu acho que você já pode argumentar nesse encaminhamento. A resolução foi montada, existem processos que foram definidos dessa forma e qualquer coisa que ela mandar suprimir, você passa a ficar numa posição também de ilegalidade nos processos que ocorreram. Então eu acho que precisava realmente esclarecer, ou já propor, podemos aprimorar esses critérios a serem definidos e gostaríamos de contar com a

579

580

581

582

583584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601 602

603

604

605 606

607

608

609

610

611



contribuição de vocês. Vai ter que abrir, porque a gente sabe como eles funcionam. Então nós temos que nos posicionar, mas também ouvindo para que o conselho possa tomar uma decisão mais definitiva. O Sr. Noquelli direcionando a fala a conselheira Alessandra Panizi, respondeu que achou que a Secretaria Executiva tinha encaminhado o ofício nº 04/CEHIDRO/2020 enviado ao Ministério Público, para conhecimento dos conselheiros, mas já que não foi encaminhado, fez a leitura do ofício. Se comprometeu a enviar o ofício nº 04/CEHIDRO/2020, a todos os conselheiros, já que foi uma falha da Secretaria Executiva, de não estar informando sobre isso. Perguntou ao Pleno se a sugestão de encaminhar ofício ao Ministério Público o convidando para participar da próxima reunião do CEHIDRO está decidido. Os conselheiros responderam que sim. O conselheiro José Roberto, representante da ABAS, pede a palavra. Disse que a fala do conselheiro Marcelus praticamente resumiu o que iria comentar. Eu acho que o CEHIDRO tem que ter uma importância aí, que parece que o Ministério Público não está entendendo, qual é a autoridade que eles tem de vir aqui e sugerir uma mudança de uma resolução que foi amplamente discutida. Mas enfim, temos que tratar com cuidado disso, a gente sabe que eles causam terror no órgão ambiental, essa é a realidade. Mas a gente não pode se amedrontar, temos que defender de uma forma inteligente tudo isso que está sendo colocado aí. Eu mantenho a minha posição de trazer um técnico aí na próxima reunião para tentar colocar um pouca mais de conhecimento aí para todos do que significa a água subterrânea, o uso da água subterrânea no Brasil e no mundo, a importância de um recurso estratégico, é um recurso que precisa ser utilizado, e pode ser utilizado com segurança, só precisamos conhecer melhor. O Sr. Noquelli diz ao conselheiro José Roberto, que ele pode estar fazendo esse convite. Eu acho que a gente pode abrir na próxima reunião uns 30 minutos para um técnico fazer essa apresentação. A Secretária Executiva vai encaminhar para você fazer os tramites de convite, ou você pode estar indicando a pessoa. Então a gente aguarda o seu contato. O Sr. José Roberto pede a palavra para fazer um depoimento. Diz que a SEMA não usa exclusivamente os critérios econômicos para analisar os processos, temos vários embates nesse sentido. Então isso aí não é verdade, que os critérios de outorga são puramente econômicos. Isso está totalmente equivocado, e nós somos testemunhas disso. O conselheiro Ibraim, representante da UFMT ressalta que não é isso que está escrito na nota técnica encaminhada. Na sequência, passou-se ao último item da pauta, os informes. CBH Rio Jauru decide prorrogar o mandato da atual gestão da diretoria do CBH pelo período de um ano - Resolução nº 007/2020, publicada em 30/06/2020. CBH Sepotuba decide prorrogar o mandato da atual diretoria pelo período de

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645



120 (cento e vinte) dias - Resolução nº 016 de 22 de junho de 2020, publicada em 02/07/2020. Estudos de Avaliação dos efeitos de Implantação de Empreendimentos Hidrelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai. O Sr. Noquelli diz que tivemos várias reuniões, vários encaminhamentos que aconteceram nesse viés. Recebemos nessa semana uma nota técnica da ANA, todos os estudos já foram finalizados, será encaminhado para o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH na próxima reunião, que está agendada, se não me engano, para agosto. A avaliação, o posicionamento do CNRH em relação esse estudo de empreendimentos energéticos na BAP. O documento que chegou para nós da SEMA, foi o documento onde a ANA não tem atribuição para a parte ambiental. Então o que a ANA vai fazer para rios de domínio da União. Ela vai pedir que o empreendedor entre em contato com o órgão ambiental e que o órgão ambiental se manifeste em dizer se o empreendimento vai interferir ou não na locomoção dos peixes e tal. Isso é determinação da ANA, com relação aos rios de domínio da União. Nós discutimos tecnicamente dentro da superintendência de recursos hídricos que não cabe a superintendência de recursos hídricos determinar se empreendimento X ou Y, pode ou não implantar o empreendimento hidrelétrico. O setor de recursos hídricos tem a atribuição de dizer se temos água ou não. Se o empreendimento terá ou não água de acordo com a disponibilidade hídrica. Então, a Superintendência de Recursos Hídricos vai trabalhar dessa forma, nós estamos dando prioridade aqueles que já foram liberados nas notas técnicas. Então vai ser passado para o licenciamento, isso é uma questão interna. Então é lá no licenciamento que vai dizer se tem ou não interferência. Esse é o procedimento pactuado entre as duas superintendências diretamente envolvidas com essa questão. Então o sobrestamento não existe mais mesmo, e os processos estão sendo analisados de DRDH e outorgas na região da BAP. A conselheira Alessandra Panizi pede a palavra. Pergunta como é que fica a notificação recomendatória nº 001/2018 do Ministério Público. O Sr. Noquelli responde que foi feito um questionamento ao jurídico da SEMA e ele respondeu que como já houve a liberação do sobrestamento em razão da não mais validade da resolução nº 64 da ANA. A conselheira Alessandra Panizi pergunta se o Sr. Noquelli tem esse documento. O Sr. Noquelli informa que sim, porém, foi solicitado que fosse feito uma adequação na redação, e isso está sendo providenciado. A conselheira Alessandra Panizi pergunta desde quando isso. Porque eu tenho um empreendedor e em 24 de junho ele recebeu uma informação dizendo que talvez a área dele estivesse dentro dos estudos parciais da ANA, que ele teria que verificar isso, e disse mais ainda, que ainda que fosse verificado não teria como fazer essa análise por causa da notificação recomendatória. O

647648

649

650

651652

653

654

655

656

657

658659

660

661662

663

664

665 666

667

668

669670

671672

673

674675

676

677

678

679



Sr. Noquelli respondeu que o assessor jurídico da SEMA vai realizar algumas adequações. Porque na verdade os estudos da ANA não finalizaram, e não vai finalizar esse ano. Porque ainda vai ser apresentado para o CNRH. Mas todos os estudos que envolvem a P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7 estão finalizados. O que não está finalizado é o volume do documento, então subentendesse que os estudos já foram entregues para nós. A secretária Lilian Ferreira pede a palavra. Diz que é isso mesmo que o Noquelli já explicou. Esse documento Alessandra que foi recebido pelo empreendedor, mas ele pode ter sido emitido antes de termos feito esse alinhamento com o jurídico e todos nós aqui da Secretaria. Então na verdade é aquilo que o Noquelli já explicou, a Notificação Recomendatória ela era para que aquardássemos a finalização dos estudos, e isso já aconteceu. Essa parte dos estudos já foram finalizados, nós já temos os resultados. Embora ainda tenha que passar pelo CNRH. já foi repassado a nós esses estudos. Então a notificação recomendatória já perdeu o objeto. A conselheira Alessandra Panizi disse que, então eu posso em tese, se me perguntarem, eu vou pedir para eles refazerem esse e-mail, pedir novamente para que vocês digam que está ok, que eles vão fazer o procedimento normal, corriqueiro dentro do órgão, correto?. A secretária Lilian Ferreira diz que sim, na verdade a resposta é que todos os processos de DRDH voltaram a ser analisados. A conselheira Alessandra Panizi pergunta se não há restrições, nem exceções, sem nada né?. A secretária Lilian Ferreira responde que sim, sem restrições. O Sr. Noquelli diz que sem restrições dentro dos padrões a serem seguidos. A conselheira Alessandra Panizi argumenta que sim, não estou dizendo a parte técnica, não estou falando de roteiros, nada disso. Estava me referindo ao que estava impedindo de forma real que vocês não pudessem sequer acessar esses processos. A secretária Lilian Ferreira diz que, na verdade agora nós vamos passar para uma outra fase, que é a análise técnica conjugada entre aquilo que foi levantado nos estudos, o que temos nos processos e aí tomar as nossas decisões. Agora, a fase de sobrestamento já acabou. O conselheiro Ibraim, da UFMT pede a palavra. A linha, assim como a atribuição do conselheiro era importante dar ampla visibilidade a esses estudos, inclusive poderia solicitar para que a ANA viesse até o Conselho para que fizesse uma apresentação dos resultados, já que foi houve toda essa discussão. Para ter amplo conhecimento entre os conselheiros. Eu gostaria que avaliassem essa recomendação para a próxima reunião. A secretária Lilian Ferreira diz que está de acordo, podemos falar com a ANA em relação a isso. O conselheiro Marcelus Mesquita, da SINDENERGIA pede a palavra. Diz que gostaria de fazer uma colocação sobre o pedido do professor Ibraim. Me parece que a ANA já tem essas audiências para a apresentação, então eu vejo que é desnecessária a presença

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713



deles já que vão fazer a audiência pública para essa apresentação. O conselheiro Ibraim diz que considerando que nós temos um Conselho único e dada a importância do assunto e muitas vezes os conselheiros não conseguem fazer o acompanhamento, e dado o papel nosso de monitoramento e acompanhamento dos recursos hídricos que dizem respeito ao Estado de Mato Grosso eu acho de extrema importância que os resultados sejam de amplo conhecimento e apresentados aqui no Conselho. O Sr. Noquelli disse que de repente, na próxima reunião, que ocorrerá apenas em setembro, acredito que esse tempo seja muito longo. E lembrando que a ANA tem a jurisdição sobre os rios de domínio da União, federais. E os nossos são estaduais, o que eu acho que é interessante então, nós temos todas as notas técnicas e a gente pode disponibilizar aos conselheiros. Aquelas que liberaram parcialmente e essa última nota técnica, serão encaminhadas ao Conselho, uma vez que ali está explicado como foi finalizado esse processo. O conselheiro Ibraim diz que acha que entregar um monte de documento muito especifico para um grupo tão eclético, sem o devido respaldo técnico para eventuais questionamentos, seria um pouco preocupante. Eu acho importante que sejam apresentados, aberto para discussão e depois para debate dentro do Conselho. Acho que é muito importante para conhecimento de todos e também para que dúvidas sejam sanadas, e questionamentos sejam feitos. Acho pouco provável que, são mais de cem mil páginas, não sei quantas mil páginas, que os conselheiros vão ler elas por elas de um documento consistente para ser apresentado. O Sr. Noquelli diz que então a SEMA, o CEHIDRO vai convidar a ANA para fazer uma apresentação na próxima reunião do Conselho, que acontecerá em setembro. A conselheira Inês, da ÁGUAS CUIABÁ sugere uma reunião extraordinária, ou uma live para essa apresentação. O Sr. Noquelli pergunta se alguém gostaria de repassar algum informe. O conselheiro Álvaro Cicero, da FIEMT diz concordar com o professor Ibraim, do alto nível técnico do estudo, mas é muito interessante a gente receber. Nós como Federação das Indústrias podemos buscar especialistas para que a gente possa abrir uma discussão técnica aqui e quando vier a apresentação da ANA a gente já esteja bem mais preparado para poder debater com eles. Então eu defendo que deve ser enviado todas as notas técnicas. A secretária Lilian Ferreira, diz que então vamos fazer isso. A secretaria do CEHIDRO envia para todos os conselheiros as notas técnicas e nós fazemos o convite a ANA, uma coisa não exclui a outra, podemos fazer as duas. O Sr. Noquelli diz que faremos isso então. A conselheira Alessandra Panizi pergunta se seria possível uma nota da SEMA dizendo que a SEMA retomou os trabalhos de análise dos processos de DRDH e outorgas. Porque aqui dentro do CEHIDRO está gravada a conversa ok, mas já pensou a gente toda vez ter que ir lá pegar essa conversa e mostrar esse áudio

715716

717

718719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747



se tivesse uma nota como essa facilitaria. E eu digo o seguinte existiria o motivo para a gente fazer o pedido de perda de objeto do Mandado de Segurança, não teria o porque a gente continuar com essa situação. A conselheira Inês Martins, representante da ÁGUAS CUIABÁ sugere que se faça uma nota de destaque na ata. A conselheira Sara Suely, representante da ABES sugere uma publicação no site. A conselheira Alessandra Panizi, diz que uma publicação no site seria ideal, mas o problema é que a ata dessa reunião será publicada somente após sua aprovação na próxima reunião do CEHIDRO, em setembro. A secretária Lilian Ferreira se compromete a conversar com a assessoria de imprensa da SEMA, para que se faça uma reportagem, uma nota ou um comunicado fazendo essa divulgação. O Sr. Leandro diz que encaminhou pelo chat o que foi mencionado anteriormente, referente ao plano de trabalho dos Comitês de Bacias, para o ano de 2020 e também da entidade estadual. Assim como a convocatória para a sexta reunião do Fórum Estadual dos Comitês no dia 20 de julho, segunda-feira às 08h. Então o link da reunião assim como a convocatória foi encaminhado pelo chat. A conselheira Laura Garcia, representante da FAMATO pergunta se tanto os trabalhos do Grupo de Trabalho de revisão do Regimento Interno, quanto o GAE serão retomados de forma remota, ou se vai aquardar retornar as atividades presenciais. O Sr. Noquelli responde que sim, nós estaremos retomando os trabalhos do Grupo de Trabalho por videoconferência. E sobre o GAE, a gente está finalizando a parte do prognóstico, a gente já recebeu a contribuição de vocês, os técnicos envolvidos com o plano já se reuniram e a gente está finalizando o relatório. E assim que finalizado a gente vai marcar uma reunião do GAE por videoconferência também. A conselheira Inês Martins, representante da ÁGUAS CUIABÁ pergunta quanto a questão dos poços urbanos, até o final do mês de julho a gente já tem esse relatório. O Sr. Noquelli diz que não. Porque todos os geólogos que trabalham diretamente com outorga, estão empenados em finalizar o passivo dos processos dentro da SEMA. Hoje nós já não temos nenhum processo que nunca foi analisado, todos os processos que entraram na SEMA de água subterrânea já foram analisados. Porém, a maioria consta pendencias então já não é mais um problema da SEMA é um problema externo. Então nós já estamos na segunda análise dos processos de água subterrânea. Então a gente acredita que até o final desse mês a gente consiga encaminhar bem, e encaminhando bem a gente consegue tirar um técnico dá analise do processo de outorga e colocá-lo para fazer esse levantamento. Temos que fazer essa articulação dentro do setor para que a gente consiga realizar esse trabalho. Acredito que em agosto nós teremos esse levantamento dos poços outorgados na área urbana de Cuiabá. A conselheira Alessandra Panizi, representante da OAB destaca que

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781



acha as reuniões via zoom extremamente produtivas, porque cada um permanece no seu espaço, não tem problema de ar condicionado, de estacionamento é muito mais prático. E uma das partes que eu também achei muito interessante é o fato da gente respeitar mais os diálogos. Pode observar que a gente ouviu mais, todo mundo pode falar e as vezes nas reuniões presenciais tinha gente entrando no meio da reunião, e falando mais alto e assim por diante. E eu achei interessante esse momento, equipe SEMA vocês estão de parabéns. Eu já estou trabalhando a muito tempo de zoom, mas achei interessante a reunião do CEHIDRO mais extraordinária do que ela é, e olha que eu gosto muito das reuniões do CEHIDRO, eu aprendo muito. Então, parabéns e gratidão. A conselheira Adryeli Miranda, representante da APROFIR pergunta se os trabalhos sobre barragens serão retomados. O Sr. Noquelli informa que, nós recebemos um documento da AGU e nós já encaminhados para a Subprocuradoria. Estamos aguardando uma resposta da Subprocuradoria, espero que seja positivo que aí a gente já resolve. Se não for aquilo que nós estamos esperando, nós vamos precisar dessa reunião sim, mas por enquanto está parte ficará em stand by. Após, o Sr. Noquelli diz que concorda com a Alessandra, agora são 10h40min e nós conseguimos finalizar uma pauta extensa. Outra vantagem é que a reunião fica gravada, nos possibilitando a confecção de uma ata bem completa. E essas problemáticas de internet com o tempo nós vamos melhorando, nos adaptando. A secretária Lilian Ferreira, agradece a participação de todos. Concorda que esse tem sido um modelo excelente para trabalharmos. Essa pandemia nos trouxe experiências novas, tenho gostado bastante desse novo modelo. As vezes um pouco cansativas pelo número que você tem ao longo do dia, mas elas têm funcionado muito bem. Quero agradecer a todos pela colaboração. agradecer o pessoal do Noquelli, o Leandro, vocês têm se empenhado muito nos resultados e para que essas reuniões continuem acontecendo normalmente. Agradeço a contribuição de todos. Nada mais havendo a declarar o Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli encerrou a reunião às 10h41min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei está ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -CEHIDRO.

811

783

784

785

786

787 788

789

790 791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807 808

809

810

812 813

814

815

816 MAUREN LAZZARETTI 817 Presidente do CEHIDRO LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

Secretário Executivo do CEHIDRO